

Sterlite Brazil Participações S.A.

CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27 - NIRE 35300536835

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 14 de Junho de 2022

Ata lavrada em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 14 de junho de 2022, às 09 (nove) horas, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, Edifício Berrini One, 12º andar, sala A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-900. **2. Presença:** Presentes as Acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, como se verificou pela assinatura aposta no Livro de Presença de Acionista. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença das Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e alterações (“LSA”). **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Luciana Borges Araujo Amaral e secretariados pela Sra. Leandra Ferreira Leite. **5. Ordem do Dia:** Reuniram-se as Acionistas para discutir e votar as propostas de: (i) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Aprovação da destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para o próximo mandato, que se encerra na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023; e (iv) Autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** **6.1. Exame, Discussão e Aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras:** Dispensada a leitura do Relatório da Administração, do Balanço geral e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, documentos estes devidamente publicados, nos termos do art. 133 § 4º e 289 da Lei nº 6.404/76, no Jornal O Estado de S. Paulo, Caderno de Economia, na data de de abril de 2022, nas páginas 8 a 11; uma vez que já eram do conhecimento dos presentes, dando-se início à discussão das matérias neles contidas. Finalmente, votados os assuntos constantes deste item, foram aprovados, por unanimidade, os documentos acima referidos, incluindo: o balanço patrimonial, demonstrações de resultado do exercício, mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa, relatório dos auditores independentes, bem como respectivas notas explicativas, todos relativos ao exercício de 2021. **6.2. Aprovação da Destinação do Lucro Apurado no Exercício de 2021:** Tendo sido apurado o montante total de R\$ 98.322.309,97 (noventa e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e nove reais e noventa e sete centavos) a título de lucro líquido da Companhia, sobre o qual são calculados os dividendos a serem distribuídos à Acionista; foi aprovada por unanimidade, conforme proposta da Administração constante nas Demonstrações Financeiras acima mencionadas, a destinação do referido lucro referente ao exercício de 2021, da seguinte forma: (i) A retenção de 5% (cinco por cento) do valor total, correspondente a R\$ 4.916.115,50 (quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos), para constituição da reserva legal. (ii) O pagamento de dividendos obrigatórios, no valor de R\$ 982.633,17 (novecentos e oitenta e dois mil, seissentos e trinta e três reais e dezessete centavos), que deverá ser distribuído às Acionistas, no período de até 60 dias, na proporção de sua participação acionária, conforme previsto na Lei e Estatuto Social da Companhia. (iii) O valor remanescente de R\$ 92.423.561,30 (noventa e dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos) deverá integrar a Reserva de Lucros a Realizar da Companhia, na forma de retenção de lucros, para pagamentos futuros, conforme determinação das Acionistas. **6.3. Reeleição dos Membros da Diretoria da Companhia:** Foi aprovada a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para o próximo mandato, que se encerra na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023: (i) Sr. **Amitabh Prasad**, indiano, casado, engenheiro, portador do RNE nº F409888V, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, Edifício Berrini One, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-900, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. (ii) Sr. **Jell Lima de Andrade**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade RG nº MG-3.675.469, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.206.736-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, Edifício Berrini One, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-900, no cargo de Diretor de Projetos. (iii) Sra. **Luciana Borges Araujo Amaral**, brasileira, casada, contabilista, portadora do Registro Civil nº 05.183.603-9 DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.643.287-00; residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, Edifício Berrini One, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-900, no cargo de Diretora Financeira; (iii) Sr. **Ítalo Augusto Vasconcelos David**, brasileiro, portador do documento de identidade (RG) nº MG-7.635.796 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 979.815.166-68; residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, Edifício Berrini One, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-900, no cargo de Diretor de Operações. **6.3.1** Os membros da Diretoria ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. para a investidura em seus respectivos cargos, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, e não tendo sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **6.3.2** Os membros da Diretoria ora eleitos foram investido em seu respectivo cargo na presente data, mediante a assinatura do competente termo de posse lavrado em livro próprio e arquivados na sede da Companhia. **6.4** Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 14 de junho de 2022. **Mesa:** **Luciana Borges Araujo Amaral** - Presidente; **Leandra Ferreira Leite** - Secretária. **Acionistas:** **Sterlite Power Transmission Ltd.** - Amitabh Prasad; **Sterlite Grid 5 Ltd.** Amitabh Prasad. **JUCESP** nº 317.463/22-6 em 24/06/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária-Geral.

